

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

MANEJO FLORESTAL – PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E  
INDICADORES PARA PLANTAÇÕES FLORESTAIS.  
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.789: 2012 - CERFLOR

# RECERTIFICAÇÃO

## EMPRESA AUDITADA:

**2Tree Consultoria e Meio Ambiente LTDA**

## ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

“MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS DE EUCALIPTO EM 1.264,96 ha EM 10  
FAZENDAS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS”.

“O ESCOPO CONTEMPLA PLANTIO, MANUTENÇÃO, COLHEITA”

**CERTIFICADO CERFLOR BR037823**

**Data da Auditoria:** 07 a 11/11/2022

**Auditor Líder:** Pedro José da Silveira Júnior

**Bureau Veritas Certification**

**Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.**

**SÃO PAULO/SP**



## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
RESUMO .....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	7
1.1. Histórico da organização .....	7
1.2. Contatos na Organização para o processo de Certificação.....	8
1.3. Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas .....	8
2. MANEJO FLORESTAL.....	10
2.1. Descrição das Áreas Manejadas e seus Processos.....	10
2.1 Características Regionais.....	10
2.1.1. Biomas e Ecossistemas presentes.....	10
2.1.2. Clima.....	11
2.1.3. Recursos Hídricos Disponíveis.....	11
2.1.4. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos .....	11
2.1.5. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário .....	11
2.1.6. Perfil e Condições Socioeconômicas das Áreas adjacentes .....	12
2.2 Programas Socioambientais e de Relacionamento.....	12
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	12
3.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação.....	12
3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação.....	14
3.3. Responsável pelo OCF .....	15
3.4. Descrição do Processo de Auditoria.....	15
3.4.1. Definição da Equipe de Auditoria .....	16
3.4.2. Planejamento e Realização da Auditoria .....	16
4. RELATÓRIO DETALHADO .....	17



4.1.	Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal .....	17
4.2.	Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria.....	18
4.3.	Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria: .....	31
4.4.	Não Conformidades Registradas na auditoria anterior .....	32
4.5.	Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas na auditoria anterior .....	32
4.6.	Não Conformidades Registradas nesta auditoria .....	33
4.7.	Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas nesta auditoria .....	33
5.	CONCLUSÃO .....	34



## RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pelo CCGRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais por 05 anos na empresa **2Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda.** Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas ao à gestão florestal de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.789:2012.

**2Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda** é responsável pelo gerenciamento do grupo de pequenos produtores florestais que produzem madeira de eucalipto.

O escopo da Certificação compreende 1.264,96 ha, em 4 produtores florestais, somando 10 Unidades de Manejo Florestal. Durante a auditoria de Recertificação houve alteração do escopo, com a exclusão do membro de grupo, Sr. Antonio Sodré, nas seguintes propriedades (Quadro 1):

Quadro 1: Tabela de áreas excluídas do escopo de certificação

PRODUTOR	IMÓVEL	ÁREA TOTAL (há)	EFETIVO PLANTIO (há)	APP (ha)	RESERVA LEGAL (há)	VEGETAÇÃO NATIVA (ha)	TOTAL DE REMANESCENTES (ha)	ÁREA TOTAL CERT (ha)
ANTONIO SODRÉ	FAZ. CARANGOLA - FAZ. CASA GRANDE	670,5	251	67,9	73,08	16,88	157,86	464,76
ANTONIO SODRÉ	FAZ. ESTANCIA CAROLINA - FAZ. FORTALEZA	351,47	28,26	19,67	20,42	0,16	40,25	83,86
ANTONIO SODRÉ	SITIO PLANALTO	49,42	7,26	0,56	9,42	1,57	11,55	18,88

Tendo em vista o curto período de tempo em que a propriedade se manteve no grupo, o membro do grupo firmou um compromisso de não vender madeira certificada e também não poderá participar de grupo de certificação nos próximos anos.

O Quadro 2 a seguir apresenta as áreas incluídas no atual escopo de certificação.

Quadro 2: Tabela de áreas incluídas no escopo de certificação

Escopo GPFC - 2022												
PRODUTOR	IMÓVEL	STATUS	MUNICIPIO	ÁREA TOTAL	EFETIVO PLANTIO	APP	RESERVA LEGAL	VEGETAÇÃO NATIVA	OUTROS USOS	TOTAL DE REMANESCENTES	FORA DO ESCOPO	ÁREA TOTAL CERT.
PAULO FLORA	SITIO POTREIRINHO	INCLUSÃO	POÇOS DE CALDAS - MG	324,93	187,29	22,70	86,43	0,00	0,00	109,13	28,73 (agricultura)	296,2
SUBTOTAL				324,93	187,29	22,70	86,43	0,00	0,00	109,13	28,73	296,20
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO FUNDÃO/ÁGUA FRIA	MANUTENÇÃO	CALDAS - MG	18,45	17,53	0,07	0,00	0,00	0,85	0,07	0	18,45
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO ALVORADA	MANUTENÇÃO	ANDRADAS - MG	15,31	15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	15,31
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO MORRO ALTO	MANUTENÇÃO	ANDRADAS - MG	26,67	25,11	0,00	0,00	0,63	0,93	0,63	0	26,67
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO SÃO PEDRO	MANUTENÇÃO	ANDRADAS - MG	27,73	26,06	0,00	1,55	0,00	0,12	1,55	0	27,73
JAIR MARTINS TREVISAN	SANTA TEREZA	MANUTENÇÃO	ANDRADAS/ CALDAS- MG	15,29	13,03	0,83	0,00	0,00	1,43	0,83	0	15,29
SUBTOTAL				103,45	97,04	0,9	1,55	0,63	3,33	3,08	0	103,45
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER/CHAIM ZAHER	CAMPO TAMANDUÁ	MANUTENÇÃO	IPIUIUNA - MG	123,41	80,34	7,91	17,83	12,75	3,40	38,49	1,18 (curral)	122,23
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER/CHAIM ZAHER	CAMPO DA CHAPADA	MANUTENÇÃO	IPIUIUNA - MG	131,68	64,88	14,28	27,40	20,91	4,21	62,59	0	131,68
SUBTOTAL				255,09	145,22	22,19	45,23	33,66	7,61	101,08	1,18	253,91
GERALDO JOSÉ VAN LEEUWEN	FAZENDA QUICAMBÁ	MANUTENÇÃO	ESPIRITO SANTO DOURADO - MG	41,98	19,46	1,38	8,46	9,61	3,07	19,45	0	41,98
GERALDO JOSÉ VAN LEEUWEN	FAZENDA SANTA FÉ	MANUTENÇÃO	IPIUIUNA - MG	569,42	318,63	84,01	100,98	37,53	28,27	222,52	0	569,42
SUBTOTAL				611,4	338,09	85,39	109,44	47,14	31,34	241,97	0	611,4
<b>TOTAL</b>				<b>1294,87</b>	<b>767,64</b>	<b>131,18</b>	<b>242,65</b>	<b>81,43</b>	<b>42,28</b>	<b>455,26</b>	<b>29,91</b>	<b>1264,96</b>

A auditoria feita pelo auditor do BVC entre os dias 07 e 11/11/2022 (presencial), baseou-se na adaptação do Padrão Normativo NBR 14.789:2012 – Manejo e Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais conhecido como CERFLOR, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O auditor avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa 2Tree Ambiental e seus produtores associados atende às exigências em suas unidades de gestão, que está sendo implementado de forma adequada nas áreas cobertas pelo escopo do certificado.

Este relatório apresenta as observações coletadas durante as avaliações de campo e de escritório.

Nos últimos 12 meses, o Bureau Veritas Certification não recebeu nenhuma reclamação ou comentário que tenha sido necessário realizar uma auditoria em campo. Registros e documentos de outras fazendas (antigos e novos) também foram avaliados durante a auditoria.



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Histórico da organização

#### Identificação da Organização e das Unidades de Manejo Florestal objeto da Certificação

Os produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localiza-se na região Sul do Estado de Minas Gerais, com plantio de *Eucalyptus* ssp.

O compromisso dos produtores em relação as boas práticas de manejo estão baseadas em premissas que consideram, entre outros fatores:

- Contribuição ao desenvolvimento sustentável regional;
- Valorização da atividade rural, através do múltiplo uso da propriedade;
- Promover o crescimento pessoal e profissional dos funcionários e produtores rurais e a busca da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança; Grupo de Produtores Florestais Certificados – GPFC - 01 e PO 019 - PLANO DE MANEJO FLORESTAL INTEGRADO – GPFC - 01
- Responsabilidade socioambiental

A fim de garantir a regularidade dos empreendimentos dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 é realizada, periodicamente, uma análise jurídico-fundiária de todos os imóveis que integram o grupo. Sendo realizado monitoramento periódico a fim de garantir a não ocorrência de quaisquer ações judiciais possessórias, reivindicatórias ou discriminatórias promovidas pelo Estado ou particular, o que se perfaz com base nas certidões negativas forenses apresentadas na oportunidade da auditoria.

Além disso, verifica-se nas inspeções in loco a não ocorrência de qualquer terra invadida por movimentos sociais agrários, o que demonstra, de fato, não haver conflitos sociais de posse nas terras dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01.



## **1.2. Contatos na Organização para o processo de Certificação**

2Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda – Entidade Manejadora do Grupo

Contato: Sr Thiago Rizzo

Rua Delfim Moreira 520, Alto das Oliveiras Telêmaco Borba – Paraná – Brasil

Telefone: +55 42 3272-3275

Email: thiagorizzo@2tree.com.br

Website: www.2tree.com.br

## **1.3. Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas**

As áreas dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localizam-se na região Sul do Estado de Minas Gerais, totalizando 767,64 ha com efetivo plantio de Eucalipto.





**BUREAU  
VERITAS**

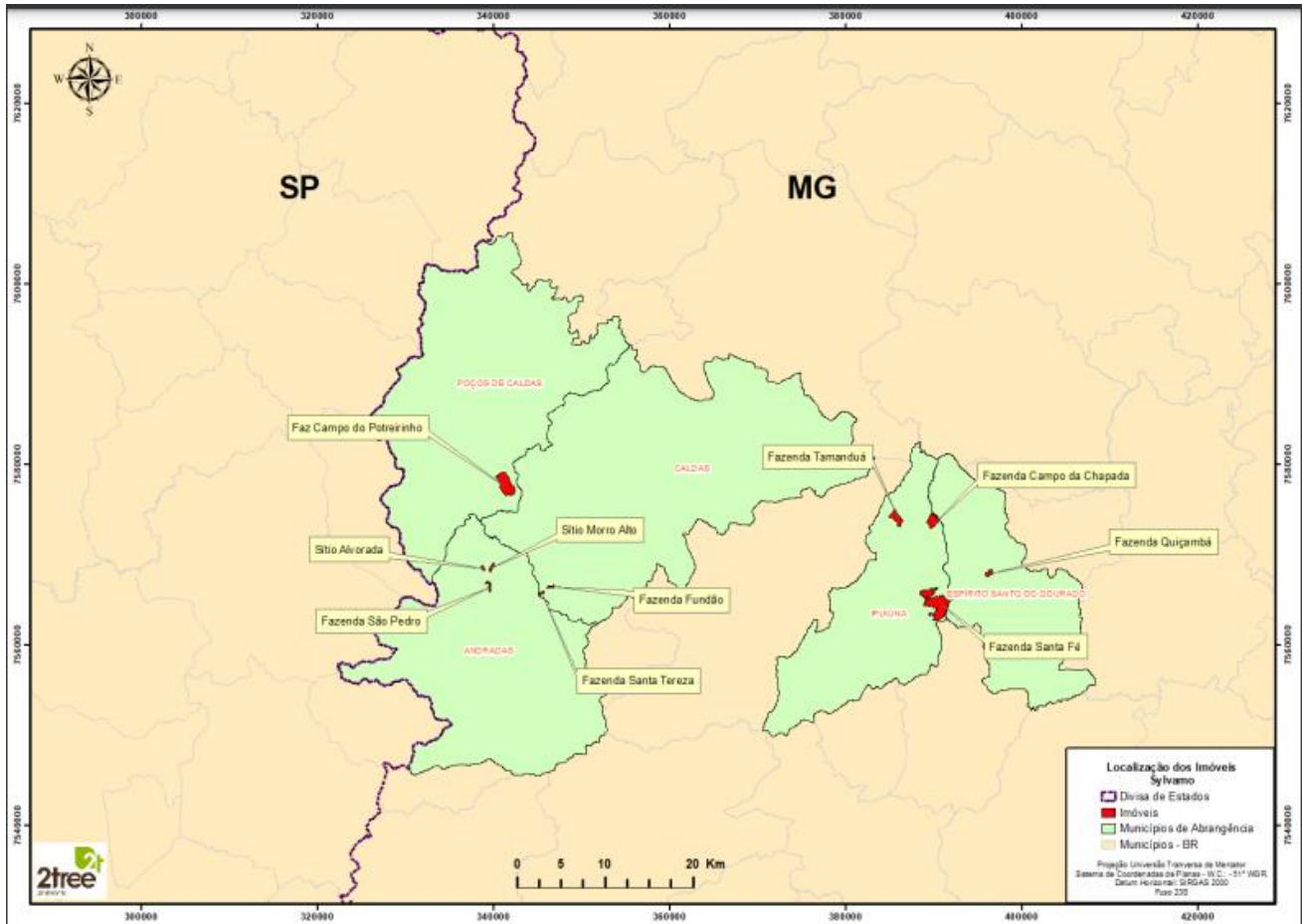


Figura 1 - Macro Localização das áreas dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01.

## 2. MANEJO FLORESTAL<sup>1</sup>

### 2.1. Descrição das Áreas Manejadas e seus Processos

O uso e ocupação do solo dos imóveis pertencentes ao grupo de Certificação Florestal caracterizam-se como área de silvicultura e possui locais destinados à Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Pousio, Infraestrutura e outros. Cada uma das propriedades integrantes do GPFC - 01 possui mapa com detalhamento do uso e ocupação do solo (plantio, áreas protegidas, estradas, córregos, rios e outros usos).

#### Recursos Florestais

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais contam com vegetação nativa em sua fase original, mata atlântica, campos rupestres e mata seca e contam com plantios comerciais de uma espécie arbórea de caráter exótico- Eucalipto (híbridos de *E.urophylla* e *E. grandis*)

#### Situação Fundiária

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais passam por rigorosa análise documental, estruturada em fundiária, ambiental, trabalhista e legislações pertinentes ao processo. Sendo realizado monitoramento periódico a fim de garantir a não ocorrência de quaisquer ações judiciais possessórias, reivindicatórias ou discriminatórias promovidas pelo Estado ou particular.

### 2.1 Características Regionais

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam no Sul de Minas Gerais e São Paulo. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, a região vem se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

#### 2.1.1. Biomassas e Ecossistemas presentes

Quanto à caracterização da vegetação na região, podem ser identificadas as seguintes fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual, a Savana e a Formação Arbórea/Arbustiva em Regiões de Várzea. Além disso, ocorrem também Campos, que são caracterizados por vegetação herbácea e ocorrem em afloramentos graníticos e gnáissicos, formando um relevo com fisionomia muito variável, entre compacta e contínua até rala e descontínua.

Conforme estabelecido no Plano de Manejo, versão 2022, a região na qual estão os empreendimentos certificados, possui vasta diversidade de fauna e flora. Verificou-se a ocorrência de 394 espécies de animais e 225 espécies de plantas, após avaliação de material bibliográfico de caráter secundário, considerando raio de 25 km dos imóveis certificados. Para a Flora, destaca-se a *Cedrela odorata* (*Cedro do Brejo*), *Aspidosperma cylindrocarpon* Müll. Arg. (*peroba poca*) e *Cariniana legalis* (*jequitibá-rosa*) como ameaçada de extinção e com ocorrência na região dos imóveis certificados, mais especificamente em Ipuiuna. No quesito fauna, destaca-se a ocorrência de *Automolus leucophthalmus* (*Barranqueiro de olho branco*), *Synallaxis ruficapilla* (*Pichororé*) e *Urubitinga Coronata* (*Águia cinzenta*) todos ameaçados de extinção pelo Livro Vermelho da Fauna Brasileira, 2018, assim como o *Chrysocyon brachyurus* (*Lobo Guará*), *Thamnophilus caerulescens* (*Choca da Mata*) e *Thamnophilus caerulescens* (*Choca da Mata*), apontados como vulneráveis.

---

<sup>1</sup> Informações obtidas no Plano de Manejo Florestal, versão 2022.



Com base nos resultados obtidos pelos levantamentos, de modo geral, verifica-se que os fragmentos nativos existentes nas áreas de estudos apresentam bom estágio de conservação, oferecendo subsídios para a manutenção da biodiversidade local, tanto para a flora quanto para a fauna.

### **2.1.2. Clima**

Segundo o Plano de Manejo, o clima predominante no Estado de Minas Gerais é o clima tropical com inverno seco, embora também presente, em algumas áreas, o clima subtropical de altitude e o clima tropical úmido. O clima tropical com inverno seco se caracteriza por apresentar uma estação chuvosa no verão, nos meses de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, nos meses de maio a outubro, sendo julho o mês mais seco. A temperatura média do mês mais frio é superior a 18°C. As precipitações são superiores a 750 mm anuais, atingindo 1800 mm. A temperatura máxima é de 25,2°C, temperatura mínima de 22,9°C, umidade de 61% e precipitação 0,0 mm.

### **2.1.3. Recursos Hídricos Disponíveis**

Segundo a Agência Nacional das Águas (ANA) para que ocorra a gestão sobre os recursos hídricos de cada bacia, foram criados os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), essa reunião de representantes das comunidades e do poder público, foram divididas em 35 comitês. Os municípios Andradas, Caldas, Ipuiuna e Espírito Santo Dourado pertencem a Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

### **2.1.4. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos**

Nos estudos realizados pela 2Tree Ambiental não foram evidenciados vestígios arqueológicos e Paleontológicos.

### **2.1.5. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário**

Foi aplicado um questionário de avaliação com a comunidade local e com os vizinhos dos imóveis pertencentes ao Grupo de Certificação para caracterização de aspectos ecológicos, não sendo evidenciadas Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário no entorno das propriedades, com exceção de um área de captação de água, definida como Área de Alto Valor de Conservação – junto à propriedade de Sr. Geraldo Jose Van Leeuwen, “Fazenda Santa Fé”, onde uma mina d’água utilizada para o abastecimento público de membros da comunidade Muro de Pedra, situada no município de Ipuiuna, MG.



### 2.1.6. Perfil e Condições Socioeconômicas das Áreas adjacentes

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam na mesorregião denominada Sul e Sudoeste de Minas. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, as regiões vêm se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

## 2.2 Programas Socioambientais e de Relacionamento

O objetivo principal do manejo florestal dos Produtores Florestais integrantes do grupo de certificação é a produção de madeira de Eucalipto para uso múltiplo, e também utilizados para a produção de celulose, sendo este o principal cliente comprador de madeira do grupo.

A identificação das partes diretamente afetadas é realizada por meio de consultas anuais localizadas em um raio de 500 metros a partir da borda dos plantios florestais, através de:

- ✓ Canais de comunicação que podem ser utilizados para reclamações e sugestões;
- ✓ Diálogo ativo através de visitas pontuais, que contam com a entrega de documentos que descrevem e buscam esclarecer como funciona o processo de certificação, tais como informativos e Resumo Público do Plano de Manejo;
- ✓ Diagnóstico social, por meio do mapeamento das comunidades e vizinhos, visando manter um bom relacionamento, desenvolver uma gestão de relacionamento e definição dos métodos de engajamentos com essas partes interessadas;
- ✓ Auxiliar na detecção de problemáticas para a implantação de projetos e outras atividades para promover o desenvolvimento local e regional.

## 3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 3.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais** conhecido como **CERFLOR**, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.



As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e partes interessadas (universidades, laboratórios, organizações não governamentais e outros). Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/NOS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

A Norma **NBR 14.789:2012** foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial Temporária (CEET) de Manejo Florestal, formada por especialistas brasileiros representantes dos setores envolvidos. A revisão de 2012 da norma circulou em consulta nacional durante o ano de 2011 e 2012. Esta edição cancela e substitui a edição anterior de 2007.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que o CGCRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

Em 19 de outubro de 2005 o CERFLOR passou a ser reconhecido pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC). O PEFC é um conselho sem fins lucrativos, que atua de forma independente, tendo sido fundado em 1999 com o objetivo de promover o manejo florestal sustentável em todo o mundo. No Brasil o reconhecimento se deu por intermédio da CGCRE, que atua como organismo acreditador, estabelecendo regras específicas para o sistema de certificação do CERFLOR. Maiores informações podem ser obtidas pelo website [www.pefc.org](http://www.pefc.org).

O CERFLOR contempla um conjunto de princípios, critérios e indicadores, incluindo requisitos ambientais e sociais, a serem atendidos pela organização auditada. No processo de avaliação todos os requisitos normativos são verificados nas unidades de manejo, objeto da certificação.

São ao todo 05 (cinco) Princípios, relacionados às atividades de manejo florestal, como indicado a seguir:

**Princípio 1:** Cumprimento da Legislação;

**Princípio 2:** Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade;

**Princípio 3:** Zelo pela diversidade biológica;

**Princípio 4:** Respeito às águas, ao solo e ao ar;

**Princípio 5:** Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.



Os princípios estabelecidos nesta norma constituem a referência para o manejo florestal.

De acordo com o estabelecido no próprio padrão normativo NBR 14789:2012, destacamos que:

“Os princípios são desdobrados em critérios, que são a expressão dos requisitos que descrevem os estados ou dinâmicos de um ecossistema florestal e do sistema social a ele associado”.

“A verificação do cumprimento de cada critério é estabelecida mediante a avaliação do atendimento de um conjunto de indicadores específicos, que podem ser quantitativos ou qualitativos”.

“Dependendo da localização e da finalidade da unidade de manejo florestal, nem todos os indicadores serão aplicáveis. Contudo será sempre necessário avaliar todos aqueles pertinentes à situação local”.

### **3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação**

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações de manejo de florestas plantadas com base na norma NBR 14789:2012, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

#### **Dados para Contato**

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. Amauri Avila - Certification Technical Manager

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0\*\*11) 2655-9000

Fax: (0\*\*11) 2655-9000

E-mail: [amauri.avila@bureauveritas.com](mailto:amauri.avila@bureauveritas.com)



### **3.3. Responsável pelo OCF**

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr José Cunha (Diretor de Certificação)

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0\*\*11) 2655-9000

Fax: (0\*\*11) 2655-9000

E-mail: [jose.cunha@bureauveritas.com](mailto:jose.cunha@bureauveritas.com)

### **3.4. Descrição do Processo de Auditoria**

O processo de auditoria de certificação do CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Planejamento e realização das reuniões públicas;
- Definição da equipe de auditoria;
- Avaliação documental quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Avaliações de campo quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão e publicação do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.

A avaliação do plano de manejo, a legalização das unidades de manejo e demais documentações requeridas pela NBR 14789 foram realizadas durante a auditoria.



### 3.4.1. Definição da Equipe de Auditoria

A seguinte equipe foi designada para a realização desta auditoria:

Nome	Função na Equipe	Formação Acadêmica
Pedro José da Silveira Júnior	Auditora Líder	Eng. Florestal / MSc. Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### 3.4.2. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com o Escopo de Certificação, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.

Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente.

Plano de Auditoria SA1 2022		
Dia/AUDITOR		PSJ
Segunda-feira 07/11/2022	Manhã	8h30 - Reunião de Abertura – Detalhamento do plano de auditoria Revalidação do escopo
	Tarde	Verificação do sistema de gestão de grupo Requisitos legais
Terça-feira 08/11/2022	Manhã	Verificação de campo - Geraldo Van Leeuwen e Adriana Baptiston Cwfali Zaher Conservação de plantios e vegetação natural; estradas
	Tarde	Verificação de campo - Geraldo Van Leeuwen e Adriana Baptiston Cwfali Zaher Conservação de plantios e vegetação natural; estradas





<b>Quarta-feira</b> <b>09/11/2022</b>	<b>Manhã</b>	Documentação de terras População indígena e tradicional
	<b>Tarde</b>	Avaliação de Impacto Social e Canais de comunicação
<b>Quinta-feira</b> <b>10/11/2022</b>	<b>Manhã</b>	Estudos de conversão, incêndios Impacto Ambiental – estudos de fauna, flora Programas de restauração florestal
	<b>Tarde</b>	Pragas e doenças gestão de resíduos, químicos
<b>Sexta-feira</b> <b>11/11/2022</b>	<b>Manhã</b>	Saúde e Segurança
	<b>Tarde</b>	Custos e Sustentabilidade do negócio 16h - Reunião de encerramento

#### 4. RELATÓRIO DETALHADO

Esta seção demonstra as evidências coletadas pela equipe de auditoria durante o processo de avaliação. A abordagem de auditoria se deu a partir dos processos da organização, de acordo com um plano de trabalho previamente elaborado. Em cada processo auditado foi dada ênfase aos princípios e critérios do CERFLOR pertinentes, conforme demonstrado abaixo.

#### 4.1. Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal

##### 4.1.1. Princípio 1

- As ações e atitudes tomadas pelo empreendimento asseguram o cumprimento das legislações Federal, Estadual e municipal, assim como os tratados, acordos e convenções aplicáveis ao manejo florestal.
- Foram auditadas as planilhas de atendimento legal, como cadastro, patrimônio e gestão, sendo evidenciadas a identificação e aplicabilidade da legislação, documentos e licenças, pendências legais e pagamento de tributos, dentre outros.
- Neste princípio também são auditados os cumprimentos legais trabalhistas de trabalhadores terceirizados que operam nas atividades florestais.

Uma Não Conformidade menor registada neste Princípio.



#### **4.1.2. Princípio 2**

- A empresa demonstrou que maneja suas florestas de modo que esta atividade contribua para a conservação dos recursos naturais renováveis. Para o atendimento ao Princípio 2 foram verificados os procedimentos referentes a aspectos e impactos ambientais, plano de manejo, procedimentos documentados para as atividades de silvicultura e colheita, dentre outros, e o fluxo do produto florestal.

#### **4.1.3. Princípio 3**

A organização demonstrou manejar a plantação florestal de modo a minimizar os impactos negativos de suas atividades sobre a fauna e flora nativas. Foram coletadas evidências relacionadas à: proteção dos ecossistemas remanescentes durante as atividades, estudos de conversão florestal, manejo de pragas e doenças, monitoramento de ecossistemas naturais, áreas de relevante interesse ecológico e controle de caça e pesca.

#### **4.1.4. Princípio 4**

- A empresa demonstrou que seu manejo florestal prevê e adota técnicas que consideram a conservação do solo, do ar e dos recursos hídricos. As evidências coletadas sobre o Princípio 4 foram relacionadas a caracterização e monitoramento de solos, recursos hídricos e dados climáticos; uso racional de agrotóxicos, óleos e combustíveis; gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

#### **4.1.5. Princípio 5**

- A empresa demonstrou manter uma política de relacionamento com os trabalhadores florestais e comunidades locais visando o desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere o manejo florestal. As evidências coletadas sobre o Princípio 5 foram relacionadas a programas de interesse comunitário para melhorar as condições de vida das comunidades locais e programas de divulgação e comunicação com as partes interessadas.

## **4.2. Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria**

### **PRINCÍPIO 1 – Cumprimento da Legislação**

#### **PRINCÍPIO 1 – Critério 1.1**

##### - Atendimento aos requisitos legais:

A gestão tributário, trabalhista e fundiária do GPFC é realizada pela própria 2Tree consultoria. O acompanhamento da legislação e seu atendimento é utilizado o sistema CODEX, que realiza toda a análise das legislações, federais e estaduais, e aplicabilidade da mesma e disponibiliza uma plataforma digital para consulta a legislação.



Evidenciada a sistemática prevista no procedimento PO 003: Controle de Legislação, revisão 01, elaborado com o objetivo de estabelecer a sistemática para identificação, análise, acesso e atualização da legislação e outros requisitos aplicáveis às questões ambientais, de saúde e segurança ocupacional, pertinentes às atividades e produtos da empresa, e estabelecer as condições para a avaliação periódica do atendimento à legislação.

Evidenciado no item 3 – Descrição, o estabelecimento de respectivos itens, conforme seguem:

- 3.1 - Operação do Sistema de Controle de Legislação;

a) 3.1.1 - Sistema de Controle de Legislação

b) 3.1.2 - Identificação Preliminar;

c) 3.1.3 - Atualização de Legislação e Evidências;

- 3.2 - Outros Requisitos.

O Sistema Codex possui o acervo da legislação federal, estadual e municipal. Evidenciado a identificação das seguintes legislações do estado de MG: Resolução IEF/SEMAD 3162 de 26/07/2022; Deliberação CERH 77 de 01/08/2022; Deliberação CERH 494 de 30/07/2022; Lei Estadual 24086 de 04/05/2022.

Não foram identificadas pendências relativas ao pagamento de taxas e encargos por parte dos produtores florestais.

Uma Não Conformidade menor registada neste Princípio.

### **PRINCÍPIO 1 – Critério 1.2**

Evidenciado que a negociação na busca pela resolução de conflitos ou disputas deve ser priorizada e sempre que possível, uma solução conciliadora entre as partes, antes que o produtor florestal opte pela solução contenciosa administrativa ou judicial.

É priorizada a ação policial cabível, sempre que a prática ou ameaça de crime ocorrer em áreas do produtor florestal integrado, assim como venham a ser provocados danos ao patrimônio deste. Na solicitação da ação policial, o produtor florestal membro do grupo deverá enfatizar às autoridades que o emprego do confronto armado só deverá ser utilizado em último caso, esgotadas as possibilidades de solução pacífica.

Evidenciados: PO.06 – Gestão de Conflitos para Produtores Florestais v.01; PO.13 – Monitoramento e Controle v.01 – item Vigilância da Propriedade; Plano de Manejo Florestal\_GPFC\_2022.

Verificados as certidões de registro das fazendas:

- Fazenda Chapada, em Ipuina, MG, matrícula 1062, Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita de Caldas (Adriana Baptiston);



- Campo do Potreirinho, em Poços de Caldas, MG, matrícula R-15. 35.738, Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas (Paulo Mariotti Flora);
- Quiçambá, em Espírito Santo do Dourado, MG; matrícula 12031, Cartório de registro de imóveis de Silvanópolis (Geraldo Van Leeuwen).
- Fazenda Santa Fé, em Ipuiúna, MG; matrículas 4762, 5069, 5338, 6043, 6093, 6555, 1026 Cartório de registro de imóveis de Santa Rita de Caldas (Geraldo Van Leeuwen).

### **PRINCÍPIO 1 – Critério 1.3**

Não verificado pendências relacionada ao pagamento de taxas e encargos trabalhistas, previdenciários e tributários. Não existem evidências de descumprimento dos acordos trabalhistas aplicáveis.

Os responsáveis pelo manejo florestal e os trabalhadores têm conhecimento e adotam na prática medidas de prevenção de acidente no ambiente de trabalho. Periodicamente são realizados treinamentos sobre o tema. São disponibilizados os telefones de atendimento de emergência e Kits de Primeiro socorros. Treinamentos em Primeiro Socorros e atendimento a emergência são realizados periodicamente. Não houve acidentes no período.

Evidenciado procedimento de Gestão de Terceiro – PO-020 ver 01 e comprovantes de pagamentos de taxas, impostos e obrigações trabalhistas.

No momento da auditoria não havia nenhuma atividade de campo sendo desenvolvida nas fazendas do grupo e nenhum trabalhador contratado nestas propriedades

Verificada o “Relatório de Avaliação de Colheita Florestal” realizado na fazenda Campo do Potreirinho, em Poços de Caldas, MG, de propriedade do membro do grupo Paulo Flora, em 21/07/2022. Este relatório traz as evidências da inspeção realizada em campo referente a condições de trabalho, saúde e segurança dos funcionários executando a atividade. Itens descritos nos indicadores verificados e conformes. Esta colheita se encerrou no início de outubro de 2022.

### **Princípio 2 – Racionalidade de Uso dos Recursos Florestais a curto, médio e longo prazo, em busca da sua sustentabilidade.**

#### **Princípio 2 – Critério 2.1**

São realizadas auditorias periódicas de campo pela 2Tree onde é visto a questão da conservação e possível impactos das atividades na proteção das espécies e seus habitats.

As operações florestais causadoras de impactos ambientais negativos possuem orientações para prevenir, minimizar ou mitigar os impactos sobre o solo e recursos hídricos nos microplanejamentos.



Todas as atividades da empresa são descritas em procedimentos operacionais.

Evidenciado que os Procedimentos Operacionais, contemplam as diretrizes e critérios operacionais relativos à mitigação dos aspectos e impactos ambientais adversos.

**Evidenciado:**

Microplanejamento com as avaliações de impacto operacional de colheita, carregamento e transporte – fazenda Campo do Potreirinho, Poços de Caldas, MG – Propriedade de Paulo Flora.

Evidenciado respectiva Planilha “Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactos Sociais e ambientais”, e contemplando os processos conforme seguem: Colheita Florestal (Derrubada, Arraste e Processamento), Manejo Florestal, Silvicultura, Logística, Carregamento e Transporte.

Procedimentos:

PO.13 – Monitoramento e Controle

PO-001 - Controle de documentos e registros

PO-002 - Manual de certificação de grupo

PO-003 - Controle de Legislação -

PO-014 - Controle de litígios administrativos e judiciais -

PO-004 - Ações corretivas e preventivas -

PO-005 - Auditorias internas aos produtores florestais -

PO-006 - Gerenciamento de conflitos para produtores florestais -

PO 020 - Gestão de terceiros

PO-002 - Procedimentos de certificação em grupo -

PO-009: Colheita e transporte florestal

PO-021: Construção e manutenção de estradas

PO-010: Cadeia de Custódia

PO-018 - Venda de madeira do produtor florestal

PO-017 - Treinamento e manutenção de plantio

PO-012 - Programa de Controle de Emergência

PO-007: Comunicação com as partes interessadas 2021

PO-011-Responsabilidade Social

**Princípio 2, critério 2.2**

Evidenciado o plano de Manejo adequado para este escopo de certificação – GPF01, incluindo os objetivos, a descrição da UMF (área de plantações e tipos de áreas de proteção presentes) e os



métodos silviculturais e de colheita, identificação dos principais aspectos de cada operação florestal e infraestrutura construída, juntamente com os seus potenciais impacto, descrição das medidas de proteção de suas áreas, mapa da UMF indicando as áreas de plantações, áreas de proteção ambiental (APP e RL) e infraestrutura construída, dentre outros aspectos importantes.

São realizados treinamentos e acompanhamento para garantir a execução das atividades com eficiência e segurança.

Evidenciado a conectividade dos fragmentos naturais favorecendo a formação de corredores ecológicos durante a visita de campo nas fazendas Santa Fé e Chapada.

Evidenciado durante as atividades de inspeção em campo que o mosaico florestal favorece a formação de corredores ecológicos, situação igualmente comprovada nos mapas de cada unidade de manejo florestal e na alocação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

Evidenciado o plano de Manejo e respectivo resumo adequado para este escopo de certificação, incluindo os objetivos, a descrição da UMF (área de plantações e tipos de áreas de proteção presentes) e os métodos silviculturais e de colheita.

### **Princípio 2 – Critério 2.3**

Os Procedimentos Operacionais foram elaborados contemplando os resultados de experiências, testes, pesquisas e estudos científicos, e adaptados às particularidades das áreas de manejo florestal.

Evidenciado que a seleção de materiais genéticos para a implantação de florestas nas áreas de fomentados é realizada através da equipe de pesquisa da fomentadora. Todas as recomendações de materiais genéticos são estabelecidas pelo Departamento de Melhoramento Genético da Sylvamo do Brasil Ltda, em conjunto com os Departamentos de Viveiro Florestal e Fomento Florestal, sendo os mesmos selecionados em função das características apropriadas às situações de déficit hídrico e capacidade de brotação após o processo de corte raso.

Evidenciado a sistemática da atividade de colheita conforme previsto no procedimento operacional: PO-009: Colheita e Transporte Florestal, elaborado com o objetivo de fixar as condições necessárias para a execução de Colheita e Transporte Florestal, cuidados a serem seguidos quando localizadas em área remanescentes naturais.



Os funcionários são treinados de acordo com suas responsabilidades.

No momento da auditoria não havia nenhuma atividade de campo sendo desenvolvida nas fazendas do grupo e nenhum trabalhador contratado nestas propriedades.

Evidenciado treinamento em 13 de junho de 2022 - Gestão e certificação, responsabilidades e serviços 2Tree – funcionários e proprietários. Registros de treinamento evidenciados para o plano de manejo florestal – NR31, EPs, manejo de resíduos, primeiros socorros.

Evidenciado registro de DDS com temas sobre saúde, segurança e meio ambiente para funcionários da Willtur Ltda, que realizou o corte e transporte de madeira na fazenda Potreirinho até outubro de 2022.

## **Princípio 2 – Critério 2.4**

Evidenciado o documento PO-010: Cadeia de Custódia, elaborado com o objetivo principal de definir o procedimento de cadeia de custódia para os produtores florestais integrantes do GPFC – Grupo de Produtores Florestais.

No caso de venda de madeira em toras, o produtor florestal insere na Nota Fiscal de venda da madeira a informação da cadeia de custódia bem como a declaração de “CERFLOR 100%”.

Verificada as faturas de vendas de madeira em tora:

NF nº 14665, de 09/08/2022 - Madeira certificada CERFLOR 100%; Certificado BR 0244473-5.  
Madeira roliça de eucalipto. 20m3. Willtur Transportes Ltda

NF nº 14668, de 09/08/2022 - Madeira certificada CERFLOR 100%; Certificado BR 0244473-5.  
Madeira roliça de eucalipto. 20m3. Willtur Transportes Ltda

Planilha de vendas do ano de 2021/2022 –vendas somente realizadas por Paulo Flora.

## **Princípio 3 – Zelo pela Diversidade Biológica**

### **Princípio 3 – Critério 3.1**

Evidenciado que a seleção de materiais genéticos para a implantação de florestas, sejam próprias ou em áreas de fomentados é realizada de forma controlada e segundo normas de biossegurança.



Todas as recomendações de materiais genéticos são estabelecidas pelo Departamento de Melhoramento Genético da Sylvamo do Brasil Ltda, em conjunto com os Departamentos de Viveiro Florestal e Fomento Florestal, sendo os mesmos selecionados em função das características apropriadas às situações de déficit hídrico e capacidade de brotação após o processo de corte raso.

As mudas de eucaliptos plantadas na FMU são procedentes do viveiro da Sylvamo do Brasil Ltda, e o seu melhoramento genético visa atender a produção de celulose, são clones superiores ou fontes de sementes melhorados e são adequadas a região.

Não há uso de OGM.

Não há uso de agentes de controle biológico nos últimos 12 meses.

### **Princípio 3 – Critério 3.2**

É utilizado dados secundários, como base de dados públicos de órgãos ambientais, e relatórios de monitoramento para identificação da presença provável de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção. O avistamento de Fauna também é realizado rotineiramente pelos proprietários e outros dentro da unidade de manejo, ficando esse registro como direcionador para adoção de medidas de controle adicionais.

Por questão operacional, não é deixado proporção de árvore não-alvo e das espécies de sub-bosque dentro dos talhões de plantio, uma vez que não foram encontrados indivíduos com estas características. Porém, as áreas de conservação excedem os exigidos por legislação. Espécies protegidas por lei não são colhidas sob nenhuma hipótese durante o ciclo de gestão.

Nas fazendas inspecionadas não foram verificados impactos sobre as funções ecológicas e os valores dos remanescentes naturais. As áreas de conservação estavam em bom estado de conservação.

Mapas de uso do solo das fazendas e quadro de áreas avaliados. Nos mapas, é possível verificar quais as áreas são necessárias protegidas e objeto de conservação.

Não foi identificada a conversão de florestas de alto valor de conservação, em estágios de sucessão como primárias e secundárias avançadas e secundárias médias, tendo em vista o uso





alternativo do solo. De acordo com as análises dos mapas não houve conversão após 2010 em nenhuma área avaliada. Evidenciado o mapeamento e Imagens Landsat 5 das fazendas visitadas nesta auditoria: Santa Fé e Chapada.

### **Princípio 3 – Critério 3.3**

Verificado que não houve registros, assim como, não constatados em campo, invasões de animais com impactos em área protegidas e nas florestas.

Foram verificadas as medidas de controle, tais como aceiros bem conservados e cercas protegendo as áreas de manejo e áreas de risco de fogo, erosão, invasão de animais e outros nas fazendas Santa Fé e Chapada.

O melhoramento genético e o clima da região contribuem para a resistência as pragas e doenças, não sendo necessárias intervenções químicas.

Não houve combate a formiga na unidade de manejo tampouco a necessidade de uso de químicos nos últimos 12 meses.

No caso de ocorrência de incêndios florestais em imóveis que possuam empregados e/ou residentes, quando da observação da ocorrência, o mesmo deve entrar em contato com o produtor ou com o 0800-7738790 da Sylvamo do Brasil Ltda informando a ocorrência e solicitando o auxílio necessário. Considerando que o produtor florestal deve dotar o empreendimento de meio eficaz de comunicação, tal qual descrito nos procedimentos operacionais do GPFC e da Sylvamo do Brasil Ltda.

Além disso, foi adotada uma sistemática de distribuição do informativo com o telefone de emergência da Sylvamo do Brasil Ltda, em vizinhos dos imóveis, onde os mesmos foram orientados a entrar em contato com caso de início de incêndios florestais.

O Plano de Manejo, 2022 também aborda questões sobre Proteção Contra Incêndio Florestal.

### **Princípio 3 – Critério 3.4**

Tendo em vista a escala e intensidade do manejo florestal e considerando tratar-se de um grupo de pequenos produtores florestais com menos de 480 ha por fazenda, foram verificados estudos secundários e presenciais em áreas representativas do ecossistema regional.



Evidenciado Diagnóstico de Biodiversidade na Mesorregião Sul-Sudeste de Minas Gerais, de janeiro de 2021, com resultados dos estudos de fauna e flora em locais representativos do grupo de produtores.

Dados secundários do órgão ambiental do Estado de Minas Gerais são também considerados para posterior análise e adoção de medidas de monitoramento das para identificação da presença provável de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção. O avistamento de Fauna é realizado rotineiramente pelos proprietários e outros dentro da Unidade de manejo, ficando esse registro como direcionador para adoção de medidas de controle adicionais.

Verificada atualização das informações e resultados dos monitoramentos no plano de manejo.

### **Princípio 3 – Critério 3.5**

Evidenciado durante as atividades de inspeção de campo que o mosaico florestal favorece a formação de corredores ecológicos, situação igualmente comprovada nos mapas de cada unidade de manejo florestal e na alocação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

São realizadas auditorias de monitoramento onde é verificada a questão da conservação e possível impactos das atividades na proteção das espécies e seus habitats.

O Grupo utiliza-se de espécies de eucaliptos melhoradas para a região e objetivos do manejo. Apesar de exótica, o eucalipto não tem comportamento invasor, mesmo assim é monitorado.

Verificada o “Relatório de Avaliação de Colheita Florestal” realizado na fazenda Campo do Potreirinho, em Poços de Caldas, MG, de propriedade do membro do grupo Paulo Flora, em 21/07/2022. Este relatório traz as evidências da inspeção realiza em campo referente a condições de trabalho, saúde e segurança dos funcionários e meio ambiente. Itens descritos nos indicadores verificados e conformes. Esta colheita se encerrou no início de outubro de 2022.

### **Princípio 3 – Critério 3.6**

Há sinalização com placas proibitivas de caça e pesca, além da orientação junto à comunidade (vizinho) e funcionários, conforme verificado nas Fazendas visitadas (Santa Fé e Chapada).



Não é permitido o uso de vigilância armada ou armas para garantia de segurança do patrimônio, bem como o emprego de violência na solução de conflitos com vizinhos ou membros de comunidades do entorno.

Há monitoramentos periódicos nas fazendas para verificação de impactos na flora ou presença de caça e pesca irregular. Evidenciada Planilha de Registro de Ocorrências GPFC – não houve registro nos últimos 12 meses.

#### **Princípio 4 – Respeitos as Aguas, ao Solo e ao Ar**

##### **Princípio 4 - critério 4.1**

Evidenciado por ocasião das inspeções de campo realizadas nas Fazendas Santa Fé e Chapada que os plantios florestais e as obras de infraestrutura foram estabelecidas em áreas já antropizadas conforme mapas de uso e ocupação do solo e estudos de conversão.

Evidenciado que o planejamento das plantações é efetuado tendo em vista promover a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, conforme identificado nos respectivos Mapa Análise de Uso e Ocupação do Solo.

Evidenciados o microplanejamento Fazenda Potreirinho e mapas de uso e ocupação do solo de todos os proprietários do grupo. As áreas de APP e RL somam cerca de 36 % da área total do grupo e são destinadas à preservação.

##### **Princípio 4 – Critério 4.2**

Tendo em vista a escala e intensidade do manejo florestal foi adotada a metodologia de monitoramento hídrico através de amostragens e verificações antes e após a realização das operações de colheita e transporte de madeira.

Evidenciado o procedimento PO013-rev1, no qual é citado que durante a ocorrência de atividades nos imóveis pertencentes ao Grupo de Certificação são realizadas avaliações pré e pós atividade e, em caso de identificação de impactos direcionados ao corpo hídrico, a organização deverá promover uma análise específica, visando quantificar tais impactos e trata-los.

Evidenciado no microplanejamento da Fazenda Potreirinho as medidas de mitigação dos potenciais impactos aos recursos hídricos e edáficos locais.



Os aceiros são mantidos ao longo do ano e as manutenções são feitas nas épocas do ano com maior perigo de incêndios.

Evidenciado também que os Procedimentos Operacionais de forma geral contemplam as diretrizes e critérios operacionais relativos à mitigação dos aspectos e impactos ambientais adversos.

O monitoramento edáfico/hídrico na região em que se localizam as propriedades é realizado pela Sylvamo do Brasil Florestal, que compartilha os resultados com o grupo de certificação em razão do termo de convênio firmado entre as partes, podendo inclusive, em caso dos pontos da Sylvamo do Brasil não abrangerem uma área representativa para o grupo, fazer uso dos dados secundários disponibilizados pela Agência Nacional das Águas e Secretaria Estadual de meio Ambiente – SEMA.

Monitoramento de recursos hídricos também é realizado através da verificação da conservação das áreas de mata ciliar e ausência de impactos nos recursos hídricos, além de consulta com partes interessadas. Estas medidas incluem também entrevistas com moradores locais para avaliação da qualidade da água utilizada pela população, como é o caso da nascente presente na Faz Santa Fé, local no qual é monitorado anualmente uma vez que os moradores da Comunidade Muro de Pedra utilizam deste recurso.

Verificado checklist de monitoramento da AVC – de 27/10/2022 – nascente com acesso livre, mas cercado para impedir impactos, não há espécies invasoras exóticas, não identificados impactos na vegetação nativa ou presença de desmatamento, caça ou pesca, não há indícios de fogo ou impactos naturais, não há presença de lixo.

Não foram recebidas reclamações sobre a degradação ambiental da área ou diminuição da água.

#### **Princípio 4 – Critério 4.3**

São fornecidos treinamentos e EPI's apropriados para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente, conforme procedimentos operacionais. No entanto, não foram realizadas aplicações de químicos nos últimos 24 meses. Há procedimentos operacionais em uso caso sejam aplicados químicos- PO 017, ver 1: Formação e Manutenção de Plantios.



Evidenciados Análise de Risco (ARAS) para o uso de químicos - Touchdown e Mirex -S – Glifosato e Sulfluramida. Na análise de risco são avaliados os impactos e riscos do uso de químicos e medidas de proteção são estabelecidos pelos procedimentos operacionais.

#### **Princípio 4 – Critério 4.4**

Evidenciados:

- Procedimento PO 13 - Monitoramento e controle, descreve no item 3.10 - gerenciamento de resíduos, os procedimentos para identificação, coleta, armazenamento e descarte de resíduos perigosos e não perigosos. Todos os membros do grupo foram orientados sobre o manejo adequado dos resíduos gerados.

- “Relatório de Avaliação de Colheita Florestal” realizado na fazenda Campo do Potreirinho, em Poços de Caldas, MG, de propriedade do membro do grupo Paulo Flora, em 21/07/2022. Este relatório trazas evidencias da inspeção realiza em campo referente, dentre outras, a coleta e destinação final de resíduos. Itens descritos no indicador verificados e conformes. Esta colheita se encerrou no início de outubro de 2022.

- Certificado de coleta e destinação de óleo usado número 011524, emitido pela empresa Lubrinatti (Licença ANP 178), em 01/04/2022, referente a coleta de 400l de óleo usado provenientes da operação de colheita na fazenda Campo do Potreirinho, Poços de Caldas, MG.

Não havia nenhuma atividade florestal sendo desenvolvida nas propriedades dos membros do grupo visitadas nesta auditoria.

#### **Princípio 5 – Desenvolvimento Ambiental, Econômico e Social das regiões em que se insere a atividade florestal**

##### **Princípio 5 – Critério 5.1**

Evidenciado respectiva Planilha “Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactos Sociais”, 2022, e contemplando os processos conforme seguem: Colheita Florestal (Derrubada, Arraste e Processamento), Manejo Florestal, Silvicultura, Logística, Carregamento e Transporte.

Para identificação de comunidades tradicionais, foram consultadas as bases de dados do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), não sendo encontradas nenhuma Comunidade Tradicional em um raio inferior a 50 km.

Conversas periódicas com comunidade são realizadas quando dos monitoramentos. Resumo Público do Plano de Manejo é entregue a vizinhos, comunidades e autarquias municipais.



Durante a entrega do resumo do Plano de Manejo, também são realizadas divulgações de saúde à comunidade vizinha e temas relacionados à educação ambiental, incêndios, conservação de água.

Durante os DDS (Diálogo Diário de Segurança) são passadas informações sobre educação ambiental aos prestadores de serviço.

### **Princípio 5 – Critério 5.2**

Foram checados os mecanismos de interação com as partes interessadas, a destacar as conversas periódicas com a comunidade (Muro de Pedras), que foi possível constatar através de entrevistas com estes moradores durante a auditoria.

Evidenciado o documento PO-006: Gestão de Conflitos para Produtores Florestais, revisão 01, elaborado com o objetivo de estabelecer critérios para a sistemática de solução conciliadora ou contenciosa administrativa ou judicial de conflitos, disputas e compensações que envolvam direitos de uso, posse e domínio de terras entre os produtores florestais e proprietários, vizinhos ou não, de imóveis, comunidade local, instituições, permitindo a manutenção da política de boa vizinhança e respeito às comunidades onde se encontra inserido.

Evidenciado o documento PO-007: Comunicação com Partes Interessadas, revisão 1.

Planilha de monitoramentos GPFC: identifica os impactos e reclamações e define tratativas e prazo para os mesmos. Não evidenciadas reclamações nos últimos 12 meses.

Mecanismos adequados: conversas periódicas com comunidade realizadas no momento de entrega do resumo do plano de manejo. Verificados registros de entrega de Plano de Manejo diretamente à vizinhos e consulta às partes interessadas – verificados registros de 10 entregas em setembro de 2022.

Verificada planilha de ocorrências e reclamações – não houve demandas ou reclamações no período.



#### 4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

<b>Categoria</b>	<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
Social	Antônio Pedro Paulo	Membro da comunidade Muro das Pedras
Meio Ambiente	Bruno Soares Furlan	Chefe do escritório local do IEF/MG
Empresa	Thiago Rizzo	Gerente – 2Tree Ambiental
Empresa	Isaack Francisco Pereira dos Santos	Técnico – 2Tree Ambiental
Empresa	Marcelo Prado	Supervisor – 2Tree Ambiental
Empresa	Gilson Assis	Analista - Sylvamo do Brasil
Empresa	Miguel Magela	Coordenador Florestal/ Sylvamo do Brasil

Nenhuma reclamação foi recebida nos últimos 12 meses. Durante a auditoria foi realizada visita a comunidade Muro de Pedras, vizinha à propriedade do grupo denominada fazenda Santa Fé, em Ipuina, MG, e também ao escritório local do Instituto Estadual de Florestas IEF/MG. Nenhuma reclamação ou desvio referente às questões sociais e ambientais foi levantada pelos entrevistados.

<b>Partes interessadas entrevistadas durante a auditoria</b>		
<b>CATEGORIA</b>	<b>DATA</b>	<b>COMENTÁRIO</b>
Ambiental – Instituto Estadual de Florestas IEF/MG	10/11/2022	Não há reclamações ou autuações sobre desvios ambientais. Nenhuma pendência relacionada a licenças ambientais emitidas anteriormente. Os membros do grupo cumprem com



		as regulamentações ambientais.
Social - Comunidade Muro das Pedras, Ipuiuna, MG.	08/11/2022	A comunidade utiliza a água do córrego localizado na Fazenda Santa Fé, sem nenhuma restrição de sua parte. Bom relacionamento com o proprietário da fazenda.

#### 4.4. Não Conformidades Registradas na auditoria anterior

Durante a auditoria anterior foi registrada **00** Não Conformidade.

#### 4.5 Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas na auditoria anterior

Durante a auditoria anterior foi registrada **01** Observação que foi analisada criticamente pela empresa e tomada de ações pertinentes. As ações de melhoria foram analisadas durante a auditoria.

n°	Observações/Oportunidades de Melhoria	Ações tomadas
1_2021	Procedimento operacional PO 013 prevê a disponibilização de coletores de materiais contaminados no campo. Muito embora tenho sido evidenciado coletores no caso de vazamento de óleo junto aos equipamentos florestais e não houvesse resíduos deste tipo no momento da auditoria, convém disponibilizar container para resíduos perigosos e contaminados em todas as frentes de serviço e áreas de vivência.	Procedimento PO 13 - Monitoramento e controle, descreve no item 3.10, gerenciamento de resíduos, os procedimentos para identificação, coleta, armazenamento e descarte de resíduos perigosos e não perigosos. Todos os membros do grupo foram orientados novamente sobre o manejo adequado dos resíduos gerados.
	.	





#### 4.6. Não Conformidades Registradas nesta auditoria

Durante a auditoria foi registrada **01** Não Conformidade.

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade		Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
01	Gestão	1.1	Menor		11/10/2023	PSJ
<b>Descrição da Não Conformidade</b>		Falha na avaliação do atendimento a legislação. Não evidenciado, conforme solicitado na Norma e no PO 003: Controle de Legislação, revisão 01, registros que comprovem a avaliação do atendimento à legislação aplicável.				
<b>Análise de Causa</b>		Próxima auditoria				
<b>Ação Corretiva</b>		Próxima auditoria				
<b>Status</b>		Aberta	Data: 11/10/2022	<b>Eficácia?</b> Próxima auditoria		

#### 4.7. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas nesta auditoria

Durante a auditoria foi registrada **00** Observação.

n°	Observações/Oportunidades de Melhoria



## 5. CONCLUSÃO

O Grupo que está sob responsabilidade de gestão da 2Tree Ambiental mantém um manejo florestal sustentável de suas florestas evidenciado pelo cumprimento dos indicadores, critérios e princípios da norma. Durante a auditoria toda a documentação e informações solicitadas foram prontamente atendidas.

Vale lembrar que se trata de um grupo de produtores florestais de pequena escala, e a avaliação da certificação foi aplicada conforme escala e intensidade das operações.

O auditor visitou duas fazendas, de acordo com o número de membros do grupo ( $\sqrt{4} * 0,8 = 2$ ). Não havia operações em andamento no momento da auditoria, entretanto foi realizada vistoria nos plantios existentes, áreas com vegetação nativa (Reservas legais e áreas de preservação permanente), além de visita à comunidade Muro de Pedra, considerada uma área de alto valor de conservação. Nenhuma reclamação foi recebida pelo BVC. Registros e documentos de outras fazendas (antigos e novos) também foram avaliados seguindo todos os padrões de confidencialidade.

**O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável a manutenção da certificação da empresa: 2TREE Consultoria e Meio Ambiente LTDA, de acordo com o padrão normativo NBR 14789:2012.**